



III Leilão Virtual

# Encontro DAS Marchas

**NOVA  
DATA**

**08 de Outubro • Segunda • 20h**

PRÉ-LANCES, FOTOS, VÍDEOS E TRANSMISSÃO  
**[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)**



ELDORADO DA BOA TERRA

ESTANHO DE ALCATÉIA

ESTÂNCIA ARCO-ÍRIS ABOIO

APOGEU DE TRÊS CORAÇÕES

III Leilão Virtual

# Encontro DAS Marchas

NOVA  
DATA

08 de Outubro • Segunda • 20h

PRÉ-LANCES, FOTOS, VÍDEOS E TRANSMISSÃO  
[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

PAGAMENTO EM 36 PARCELAS (2+2+2+24+2+2+2)



AGÊNCIA

**Publiarte**  
COMUNICAÇÃO & EVENTOS  
71 99166.5585



ASSESSORIA



**M Vinicius  
Madeira**  
ASSESSORIA

LEILOEIRA



FOTOS E VÍDEOS: SIDNEY ARAÚJO • ANTÔNIO MAURÍCIO • CÉLIO PÉRICLES • CHICO AUDI  
CRIATIVA • GERSON JES • JÚLIO OLIVEIRA • KIKO CATELLI • RICARDO MENDES

Informações: (11) 3674.6666 / (71) 99132.9024

# Equipe de Vendas

Ivson Lopes (71) 98153.7372	Léo Piccolo (75) 98105.5634
Vinícius Madeira (71) 98193.1900	André Amado (71) 99139.4318
Carlos Henrique (28) 99968.1112	Dani Di Giaimo (11) 97322.8206
David Charles (31) 99194.4423	Davidson Teixeira (31) 99603.8875
David Kelner (81) 99745-0099	Edson BH (31) 98403-2521
Diógenes Brandão (71) 99132.9024	Fábio Rios (71) 99192.1011
Edvard Filho (85) 98883.5753	Felipe Mendes (12) 98193-3444
Flávio Ramos (75) 98134.5503	Giovane Marcelei (12) 98121-9034
Higino Francisco (71) 99142.6662	Iago Bitencourt (71) 99900.6588
Lucas Kauan (81) 99638-1073	Marcelo Braga (71) 98118.0423
Marcelo Castro (31) 99976.4652	Walace Bernardes (24) 98146-9845
Walace Moraes (24) 99233-1816	Rogério Fávero (27) 99961-6321
Waldefrido Rodrigues (85) 99751.7675	

**PARA ASSISTIR  
AOS VÍDEOS  
CLIQUE NAS FOTOS  
DOS ANIMAIS.**

# Lista de Lotes

## Coberturas

- 01** SEU CHICO TANDY  
Pacote de 3 Coberturas

## Embriões

- 02** A - IRADA DO CÍRCULO D  
Embrião por KADAR E.A.O.  
B - IRADA DO CÍRCULO D  
Embrião por KID DA CATIMBA
- 03** BARONESA DA SARACURA  
Embrião por KID DA CATIMBA

## Animais

- 04** ÁGATA F.K  
**05** ÁGUIA GTV  
**06** ALELUIA QUARTZO DA CORDIAL  
**07** ALTEZA MOCOQUENSE  
**08** AMADA DA LUA RUBRA

- 09** AMORA SENDA  
**10** ATHOS JPN  
**11** BAIANO MARIQUITA  
**12** BASCO DA LUA RUBRA  
**13** A - CABARÉ DO PICADÃO  
B - DITADOR DO PICADÃO  
**14** A - CAPRICHOSA GTS  
B - CAMARO GTS  
**15** CATUABA DO SÃO JORGE  
**16** CHANEL DO SALTO BOA VISTA  
**17** CHUVA QUARTZO DA CORDIAL  
**18** DANÚBIO RIO DAS POMBAS  
**19** DILÚVIO QUISSABIÓ DA CORDIAL  
**20** ELBA CAMPO ALEGRE  
**21** FAVORITA DO MINATTO  
**22** GUARÁ ROMEIRO DA CORDIAL  
**23** HOLANDA NARCISO  
**24** IDEIA DO TEIMOSO  
**25** INDIANA ENSEADA AZUL

- 26** JAMBO DE NANUQUE  
**27** JANDUIA DO BRACUHY  
**28** LARANTE DO SÃO JORGE  
**29** LENDÁRIO DO AP  
**30** LUMA DO SÃO JORGE  
**31** MADONA DO SÃO JORGE  
**32** MARQUEZINE DO SÃO JORGE  
**33** MARUJO DO SÃO JORGE  
**34** MORENA DE SANTA MARIA  
**35** NATUREZA DO SALTO BOA VISTA  
**36** PARIS DA RIOCON  
**37** QUEBRA MAR PORTEIRA AZUL  
**38** RIQUEZA PORTEIRA AZUL  
**39** SEREIA PORTEIRA AZUL  
**40** SOBERANO PORTEIRA AZUL  
**41** SONATA DO PORTO PALMEIRA  
**42** TALENTO DA RIOCON  
**43** UNA VERDES PRADOS  
**44** XEIQUE TE DE MAJÚ

01

# SEU CHICO TANDY

PACOTE DE 3  
COBERTURAS



COBERTURA DO HEXA CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA PICADA, CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL E BRASILEIRO DE MARCHA E EXCEPCIONAL REPRODUTOR DE PELAGEM PRETA SEU CHICO TANDY. UM DOS MAIS PREMIADOS REPRODUTORES DA ATUALIDADE NA MARCHA PICADA, CAVALO DE ANDAMENTO E DIAGRAMA CLÁSSICO, COM PRODUÇÃO COMPROVADA E ACIMA DA MÉDIA. FILHO DO ÍCONE REPRODUTOR CABUÇU DA SELVA MORENA NA GRANDE DOADORA DE EMBRIÕES ITAQUI ÓPERA.



SEU PAI CABUÇU DA SELVA MORENA

VENDEDOR: HARAS TANDY

ORIGINAL DE SANTA LÚCIA  
JUVENTUDE DA SELVA MORENA

CABUÇU DA SELVA MORENA X ITAQUI ÓPERA

DAMASCO EDÚ  
ITAPEMA DA OGAR

02

# A IRADA DO CÍRCULO D

EMBRIÃO

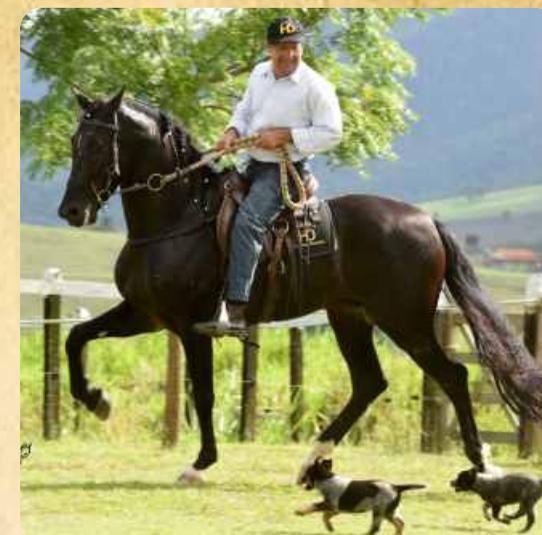


LINDA ÉGUA JOVEM, ALAZÃ, GENÉTICA PURA DE MARCHA DO SUL DE MINAS, INDO AO SANGUE DE CABUÇU DA SELVA MORENA, FAVACHO IATE E MULATO D2.

EMBRIÃO PELO CAMPEÃO NACIONAL KADAR E.A.O.

**DATA:** 21/04/2018

**RECEPTORA:** 241 TORDILHA



EMBRIÃO POR KADAR E.A.O.

VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

JUAZEIRO ISHWARA  
CHALANA DO CÔNEGO VÍTOR

ENREDO DO CÍRCULO D X PÂMELA DO CÍRCULO D

CABUÇU DA SELVA MORENA  
LEMBRANÇA DO CÍRCULO D

02

# B IRADA DO CÍRCULO D

EMBRIÃO



LINDA ÉGUA JOVEM, ALAZÃ, GENÉTICA PURA DE MARCHA DO SUL DE MINAS, INDO AO SANGUE DE CABUÇU DA SELVA MORENA, FAVACHO IATE E MULATO D2.

EMBRIÃO PELO BICAMPEÃO NACIONAL KID DA CATIMBA.

**DATA:** 11/02/2018

**RECEPTORA:** CU DE ANTA



EMBRIÃO POR KID DA CATIMBA

VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

JUAZEIRO ISHWARA  
CHALANA DO CÔNEGO VÍTOR

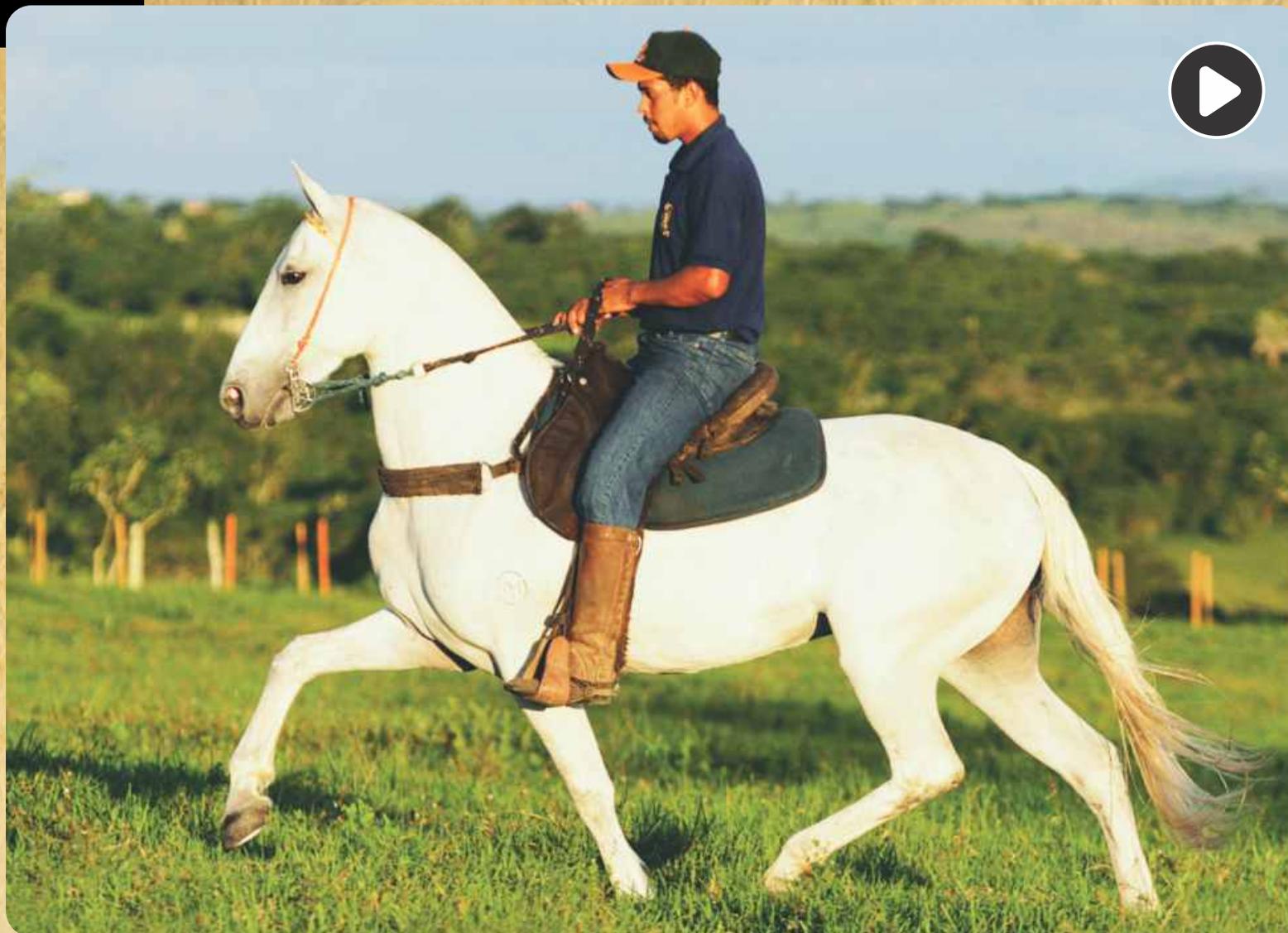
ENREDO DO CÍRCULO D X PÂMELA DO CÍRCULO D

CABUÇU DA SELVA MORENA  
LEMBRANÇA DO CÍRCULO D

03

# BARONESA DA SARACURA

EMBRIÃO



O QUE FALAR DE UMA ÉGUA QUE ACUMULOU EM SEU CURRÍCULO DE PISTA MAIS DE 95 CAMPEONATOS DE MARCHA E RAÇA E SEM FALAR NO RES. CAMPEONATO NACIONAL, ESSA SEM DUVIDAS É UMA DAS MELHORES DOADORAS DA RAÇA NA ATUALIDADE E VEM FAZENDO UM TRABALHO BRILHANTE NA REPRODUÇÃO, A INVASORA DA SARACURA (SUA FILHA) É UMA DAS MELHORES ÉGUAS DO HARAS SÃO JORGE.

EMBRIÃO PELO BICAMPEÃO NACIONAL KID DA CATIMBA.

**DATA:** 21/04/2018

**RECEPTORA:** BOQUINHA



GUEVARA DA PEDRA VERDE  
MELISSA DE SANTA LÚCIA

VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

FONTE AZUL PAJEU X QUIXOTE ÍNDIA

QUIXOTE BERLUTI  
ÉVORA LUXOR

EMBRIÃO POR KID DA CATIMBA

04

# ÁGATA F.K.



DOADORA QUE POR MUITO TEMPO FEZ UM EXCELENTE TRABALHO NO HARAS SÃO JORGE, FILHA DO DIAMANTE DO CALAMBAU, PORTANTO NETA DO GRANDE FAVACHO DIAMANTE. NA LINHA ALTA E NA LINHA BAIXA VAI AO GRANDE IRAPURU BELA CRUZ. ÉGUA PARA FAZER TROPA SEM DÚVIDA ALGUMA.

SEGUE PRENHA DO FILÓSOFO DO SÃO JORGE EM 30/05/2018.

FÊMEA | REG: 84241 | NASC: 14/02/2003 | VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE  
FAVACHO DIAMANTE CURIÓ DA SANTA TEREZINHA  
NIGÉRIA A.J. DIAMANTE DO CALAMBAU X GARDÊNIA V.2 ALASKA DE XANADU



SEU AVÔ FAVACHO DIAMANTE

05

# ÁGUIA GTV



ÉGUA DE PISTA, MUITO BONITA, GENÉTICA DO RINGO D2, RUBI L.J. E ELO KAFÉ DA NOVA. COM 5 PREMIAÇÕES EM PISTAS EM 2018, DESTACAMOS:

- RESERVADA CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - EXPO INÉDITOS, PATROCÍNIO PAULISTA/SP - 03/2018.
- CAMPEÃ DE CATEGORIA ÉGUA JÚNIOR - EXPO INÉDITOS, PATROCÍNIO PAULISTA/SP - 03/2018.
- RESERVADA CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - I COPA DE MARCHA DE COQUEIRAL, COQUEIRAL/MG - 04/2018.



SEU AVÔ ELO KAFÉ DA NOVA

FÊMEA | REG: 54475 | NASC: 09/01/2015 | VENDEDOR: HARAS SALTO BOA VISTA

ELO KAFÉ DA NOVA LUNDU LUXOR  
NAVE DA SANTA ESMERALDA VIOLÃO DA SANTA ESMERALDA X ESPARTA CENTENÁRIO MAR UREMA

06

# ALELUIA QUARTZO DA CORDIAL



BELÍSSIMA ÉGUA CASTANHA, RETIRADA DA PRATELEIRA DE CIMA DO HARAS CORDIAL. ÉGUA DE MUITA RAÇA E MARCHA, FILHA DO QUARTZO DO YURI EM FILHA DE UM DOS GARANHÕES QUE ENCABEÇARAM A BASE DO HARAS, DENDÊ DA ESCADINHA.



FÊMEA | REG: 119219 | NASC: 07/10/2010 | VENDEDOR: HARAS CORDIAL  
GRECO DO YURI                      QUARTZO DO YURI X OFERENDA DA CORDIAL                      DENDÊ DA ESCADINHA  
ALVORADA DA SONORA                      FÁBULA DA CORDIAL

SEU AVÔ GRECO DO YURI

07

# ALTEZA MOCOQUENSE



EXCEPCIONAL ÉGUA DA PELAGEM ALAZÃ, FÊMEA DE CONFIANÇA DOS TRABALHOS REPRODUTIVOS DO HARAS PLATAFORMA. FILHA DE QUERENTO MOCOQUENSE EM UNIVERSITÁRIA MOCOQUENSE, PORTANTO, LEVA EM SUAS VEIAS AS ORIGENS NOBRES DO SUL DE MINAS. DESCENDE NA LINHA BAIXA DE CAMAFEU GENEVE, O NOSSO "MINISTRO DO SUL DE MINAS". ÉGUA COM GRANDE HABILIDADE MATERNA, COMPROVADA NA REPRODUÇÃO E SEM DÚVIDA UMA DOADORA DE EMBRIÕES.

FÊMEA | REG: 107518 | NASC: 11/01/2009 | VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

PRÍNCIPE EDÚ  
MANDALA MOCOQUENSE

QUERENTO MOCOQUENSE X UNIVERSITÁRIA MOCOQUENSE

CAMAFEU GENEVE  
CINDERELA DO CROCOTO

# AMADA DA LUA RUBRA



POTRA MARCHADA, LINDA E COM GENÉTICA DE PONTA QUE SE ENQUADRA EM QUALQUER PLANTEL DE MM DO BRASIL. FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA PICADA, CONHAQUE DO NUANCE NA SHONADA DO BERMA, UMA DAS BOAS FILHAS DO SUBLIME DA OGAR.

FÊMEA | REG: 157631 | NASC: 08/11/2014 | VENDEDOR: HARAS LUA RUBRA

MEIRELLES RELEVO  
RONDA DO PAU DA ROLA

CONHAQUE DO NUANCE X SHONADA DO BERMA

SUBLIME DA OGAR  
SALIANÇA DO BERMA



SEU AVÔ SUBLIME DA OGAR

09

# AMORA SENDA



ÉGUA CASTANHA DE MARCHA PICADA, NETA DO TUPI DA OGAR, PORTANTO TRAZ A MESMA GENÉTICA DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL NAJA DA RIOCON E DO CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JÚNIOR MAIOR, SOBERBO DO DK. ÉGUA DE PISTA, RECÉM PREMIADA E QUE VEM SE DESTACANDO PELA SUA BELÍSSIMA ESTRUTURA.

- RESERVADA CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - COPA DE MARCHA ILHA BELA, ILHÉUS/2018.
- RESERVADA CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JUNIOR - COPA DE MARCHA, SALVADOR/2016.



FÊMEA | REG: 141878 | NASC: 21/12/2012 | VENDEDOR: HARAS DO CLOZINHO

TUPI DA OGAR

\*\*\*\*\*

ATRIZ DA PIPOCA

LATINO DA PIPOCA X DALILA SENDA

\*\*\*\*\*

10

# ATHOS JPN



POTRO PAMPA DE TORDILHO, FILHO DO GARANHÃO PAMPA DE PRETO HOMOZIGOTO, DUBLÊ DO NILO, CAMPEÃO NACIONAL PAMPA DE MARCHA DE CENTRO, NA ESTRELA JPN, CONSIDERADA POR MUITOS UMA DAS MELHORES ÉGUAS DE MARCHA PICADA DA BAHIA NOS POEIRÕES PELO ESTADO, SENDO CAMPEÃ BAIANA DIVERSAS VEZES.



MACHO | REG: 234911 | NASC: 30/09/2015 | VENDEDOR: HARAS JPN

\*\*\*\*\*

DUBLÊ DO NILO X ESTRELA JPN

\*\*\*\*\*

BALIZA DO CAMPO ALEGRE

\*\*\*\*\*

11

# BAIANO MARIQUITA



OFERTAMOS AOS AMIGOS UM BELÍSSIMO POTRO CASTANHO, BAIANO MARIQUITA, POTRO DE MORFOLOGIA EXCEPCIONAL. FILHO DO GRANDE RAÇADOR GAVIÃO DAS CARAÍBAS E SUA MÃE REALIDADE XANA, FILHA DE UM GARANHÃO FENOMENAL QUE DISPENSA COMENTÁRIOS, O GRANDE VELUDO KAFÉ. COM CERTEZA UM POTRO DE GRANDE POTENCIAL, GENÉTICA DE DOIS GIGANTES RAÇADORES DO BRASIL.



MACHO | REG: 253821 | NASC: 01/05/2017 | VENDEDOR: HARAS MARIQUITA  
NOBRE DE SANTA LÚCIA  
AMARAL TEQUILA

GAVIÃO DAS CARAÍBAS X REALIDADE XANA  
VELUDO KAFÉ  
JAMAICA DE ITAPOAN

SEU PAI GAVIÃO DAS CARAÍBAS

12

# BASCO DA LUA RUBRA



ESTÁ AÍ UM FILHO DO BELÍSSIMO GARANHÃO CAMPEÃO EM PISTAS, POETA DA RIOCON. POTRO LINDO E BEM ESTRUTURADO, ESSE CARREGA GENÉTICA DE PONTA, INDO A EL CID DO PORTO AZUL, HAITY CAXAMBUENSE, ROMA D2 E CASSINO DE SANTA LÚCIA.



MACHO | REG: 235342 | NASC: 18/12/2015 | VENDEDOR: HARAS LUA RUBRA

EL CID DO PORTO AZUL  
SOBERANIA DO ENCANTADO

POETA DA RIOCON X ESPANHA DE REGADAS

BEIRUTE DO ABAÚNA  
ROMA D2

SEU AVÔ EL CID DO PORTO AZUL

13

A

# CABARÉ DO PICADÃO



MACHO | REG: 242472 | NASC: 28/10/2016 | VENDEDOR: HARAS PICADÃO

FAVACHO ÚNICO  
FRAGATA DO GRANITO

REI DA PEDRA VERDE X BELA DONA N.L.J.

ELFO DO PORTO AZUL  
PRIMA DONNA N.L.J.

CABARÉ DO PICADÃO, POTRO DE APENAS DOIS ANOS RECÉM COMPLETADOS QUE POSSUI NA SUA CARGA GENÉTICA O CRUZAMENTO MAIS PREMIADO DA RAÇA NA MARCHA PICADA: ELFO DO PORTO AZUL E FAVACHO ÚNICO. NA SUA LINHA ALTA ESTÁ REI DA PEDRA VERDE, FILHO DIRETO DO FAVACHO ÚNICO, COM DIVERSAS PREMIAÇÕES EM PISTA. E NA SUA LINHA BAIXA, BELA DONNA NLJ, UMA DAS FILHAS MAIS BONITAS DO MAIOR REPRODUTOR DA MARCHA PICADA, ELFO DO PORTO AZUL. PORTANTO SANGUE NOBRE E POTENCIAL DE PISTA PARA ESSA JOVEM APOSTA!!!



SEU AVÔ FAVACHO ÚNICO

13

B

# DITADOR DO PICADÃO



PINTURA DE POTRO COM APENAS UM ANO DE IDADE E COM UMA PELAGEM EXUBERANTE. FILHO DO JOTAKA DO QUELÉ, PORTANTO NETO DO GRANDE EXTRATO DO MINATTO, NA REALIDADE VALSA, QUE VAI A MARECHAL DO SAUÍPE, SENDO MATRIZ DE CONFIANÇA DO HARAS PICADÃO.



MACHO | REG: 254600 | NASC: 16/08/2017 | VENDEDOR: HARAS PICADÃO  
EXTRATO DO MINATTO  
CARIOCA DO PARAÍSO

JOTAKA DO QUELÉ X REALIDADE VALSA

MARECHAL DO SAUÍPE  
REALIDADE DRUSA



SEU AVÔ EXTRATO DO MINATTO

14

# A CAPRICHOSA GTS



ESSA É BRUTAL!!!

POTRAÇA DE BELEZA EXUBERANTE, FRENTE ALTA, REFINADA E MUITO ESTRUTURADA! MARCHADEIRA CLÁSSICA, CARREGA EM SUAS VEIAS O SANGUE DE GRANDES CAMPEÕES DA GAMELEIRA. SEU PAI É O FENÔMENO HÉRCULES DA EVOLUÇÃO, CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL E BRASILEIRO DE MARCHA E SUA MÃE É INDIANA ENSEADA AZUL, IRMÃ DA ÉGUA QUE SACUDIU A GAMELEIRA EM 2017, MATA GRANDE DA CAVALGADA.



FÊMEA | REG: 285363 | NASC: 19/10/2016 | VENDEDOR: HARAS GTS  
IMBU JOCAMAN LAGLÓRIA QUARTETO  
TIARA FUMAÇA PRETA HÉRCULES DA EVOLUÇÃO X INDIANA ENSEADA AZUL DEMOISELLE DE MIRAMBÔ

SEU PAI HÉRCULES DA EVOLUÇÃO

14

# B CAMARO GTS



QUEM QUER TIRAR ONDA NESSE CAMARO???

POTRO MUITO ESTRUTURADO, FORTE E DE MORFOLOGIA EXUBERANTE. MARCHA DE CENTRO PARA PICADA, ESSE TEM TUDO PRA VIRAR NA SELA E DESFILAR PELAS PISTAS DO BRASIL, SEGUINDO OS PASSOS DE SEU PAI, HÉRCULES DA EVOLUÇÃO, CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL E BRASILEIRO DE MARCHA!!



MACHO | REG: 246185 | NASC: 13/10/2016 | VENDEDOR: HARAS GTS  
IMBU JOCAMAN TENERIFE L.J.  
TIARA FUMAÇA PRETA HÉRCULES DA EVOLUÇÃO X HUNGRIA HFJ  
SENSATEZ DO ZUMBI

SEU PAI HÉRCULES DA EVOLUÇÃO

15

# CATUABA DO SÃO JORGE



ÉGUA DE LINDA PELAGEM CASTANHA, FÊMEA DE GRANDE EXPRESSÃO E CARACTERIZAÇÃO RACIAL, MUITO MARCHADEIRA E DIAGRAMADA.

FILHA DIRETA DO NOBRE REPRODUTOR LÍDER J.B. EM TIETA DO PAU DA ROLA.

ÉGUA QUE LEVA EM SUAS VEIAS SANGUE DA BICENTENÁRIA LINHAGEM J.B., DESCENDENTE DIRETA DE BEIJO J.B. E ESPADILHA J.B.

**PRENHIZ CONFIRMADA POR HÉRCULES DA EVOLUÇÃO.**

FÊMEA | REG: 124949 | NASC: 08/01/2008 | VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

BEIJO J.B.

LÍDER J.B. X TIETA DO PAU DA ROLA

MAR OHIO

ESPADILHA J.B.

HERANÇA DA ESCADINHA



SEU AVÔ BEIJO J.B.

16

# CHANEL DO SALTO BOA VISTA



ÉGUA EM INÍCIO DE DOMA.  
COMPLETOU TRÊS ANOS AGORA EM AGOSTO  
DE 2018.  
MUITO MACIA, DESCENDE DE TIGRÃO, TRILHO  
E BEIJO J.B.



SEU AVÔ TIGRÃO KAFÉ

FÊMEA | REG: 161453 | NASC: 20/08/2015 | VENDEDOR: HARAS SALTO BOA VISTA

TIGRÃO KAFÉ

BEIJO J.B.

QUERIDO MUG X IAIÁ DA MANDASSAIA

DOMINIQUE DA MANDASSAIA

RODOVIA DO CONFORTO

17

# CHUVA QUARTZO DA CORDIAL



BELÍSSIMA POTRA, DETENTORA DE MUITA RAÇA E MARCHA, FILHA DO QUARTZO DO YURI EM FILHA DE UM DOS GARANHÕES QUE ENCABEÇARAM A BASE DO HARAS, DENDÊ DA ESCADINHA.

FÊMEA | REG: 149612 | NASC: 23/08/2013 | VENDEDOR: HARAS CORDIAL

GRECO DO YURI

QUARTZO DO YURI X OFERTA DA CORDIAL

DENDÊ DA ESCADINHA

ALVORADA DA SONORA

BELDADE DA CORDIAL



SEU AVÔ GRECO DO YURI

18

# DANÚBIO RIO DAS POMBAS



É COM GRANDE DESPRENDIMENTO QUE O AMIGO FRED, DO HARAS 2B, DISPONIBILIZA O DANÚBIO, FILHO DO PRODUTOR DE CAMPEÕES OZÔNIO DA BOA NOVA, INDO AO GRANDE GODAR DO MINATTO, NA DOADORA CAMPEÃ NACIONAL NEVE DA BOA NOVA, UMA DAS MELHORES FILHAS DO EMBLEMA E.A.O.



SEU AVÔ GODAR DO MINATTO

MACHO | REG: 34893 | NASC: 01/01/2012 | VENDEDOR: HARAS 2B

GODAR DO MINATTO  
JÉSSICA DA TABAJARA

OZÔNIO DA BOA NOVA X NEVE DA BOA NOVA

EMBLEMA E.A.O.  
INHABENTA LUXOR

19

# DILÚVIO QUISSABIÓ DA CORDIAL



CAVALO JOVEM QUE INTEGRA O TIME DE PISTAS DO HARAS CORDIAL. FILHO DO EXÍMIO REPRODUTOR, QUISSABIÓ DA TODAY, NA PRINCIPAL DOADORA DO HARAS E MULTI CAMPEÃ EM PISTAS XAIANE DA CORDIAL.



MACHO | REG: 42076 | NASC: 26/11/2013 | VENDEDOR: HARAS CORDIAL

ALEGRE DA TODAY

QUISSABIÓ DA TODAY X XAIANE DA CORDIAL

ELO KAFÉ DA NOVA

LAÍS DA TODAY

ORLA DA CORDIAL

SEU AVÔ ELO KAFÉ DA NOVA

20

# ELBA CAMPO ALEGRE



FÊMEA | REG: 110898 | NASC: 15/12/2008 | VENDEDOR: HARAS JPN

QUARTZO CAXAMBUENSE

NEGRITA CAXAMBUENSE

VULCÃO CAXAMBUENSE X FAVACHO ELBA

ANGÁÍ NÍQUEL

FAVACHO NATIVA

ÉGUA RAÇUDA, ESTRUTURADA E MUITO MARCHADA, GENUÍNA DE MARCHA PICADA E QUE JÁ PRODUZIU NO HARAS JPN VÁRIAS FÊMEAS, SENDO TODOS OS SEUS PRODUTOS DE PELAGEM SÓLIDA.

SEGUE COM PREENHIZ ADIANTADA PARA OUTUBRO DO GARANHÃO PAMPA, CAMPEÃO EM PISTAS E CAMPEÃO NACIONAL PAMPA, JAMBO DE ITAPOAN.



SEU PAI VULCÃO CAXAMBUENSE



22

# GUARÁ ROMEIRO DA CORDIAL



UMA DAS GRANDES OPORTUNIDADES DESSE REMATE, ESSE É GUARA ROMEIRO DA CORDIAL.

POTRO LINDO, BEM MARCHADOR E COM A PELAGEM MAIS COBIÇADA DO MERCADO. FILHO DO EXCEPCIONAL REPRODUTOR, ROMEIRO DA TODAY.



MACHO | REG: 26017701/12/2016 | VENDEDOR: HARAS CORDIAL

ALEGRE DA TODAY

ROMEIRO DA TODAY X MOOREA DA CORDIAL

MIG LAFA

PRIMAVERA DA TODAY

REGATA JAYBA

SEU PAI ROMEIRO DA TODAY

23

# HOLANDA NARCISO



DOADORA NEGRA, LINDA E MARCHADEIRA!!! ÉGUA CAMPEÃ EM PISTA, SAGROU-SE CAMPEÃ ESTADUAL ÉGUA JÚNIOR - RJ/2017, COM MUITO POTENCIAL, NO INÍCIO DA SUA VIDA ATLETA E REPRODUTIVA, MUITO EXPRESSIVA E FEMININA, COMODIDADE E MACIEZ DE CIMA QUE REFLETEM SEU EXCELENTE GESTO DE MARCHA, DIAGRAMA E EQUILÍBRIO. FILHA DE MADRIGAL NARCISO, POR ISSO, NAS SUAS VEIAS CORREM O SANGUE DE TRAITUBA AVISO, INTRUSO JB, MULATO D2...



FÊMEA | REG: 147898 | NASC: 18/01/2014 | VENDEDOR: HARAS GTS

ITÚ DO NARCISO  
DINAH DO NARCISO

MADRIGAL NARCISO X XÁCARA DO PINHÃO ROXO

INTRUSO J.B.  
JAMAICA DO BELCHIOR

SEU PAI MADRIGAL NARCISO

24

# IDEIA DO TEIMOSO



UMA FILHA DO GUERREIRO DO TEIMOSO EM QUILHA AFAGER, PURA GENÉTICA DE MARCHA. MUITO CÔMODA NA SELA E COM PRENHEZ DO ÚNICO CAXAMBUENSE, FILHO DO HAITY CAXAMBUENSE, QUE PRODUZ MARCHA PICADA DE MUITA QUALIDADE. UMA COMBINAÇÃO PERFEITA PARA QUEM QUER APOSTAR EM PRODUTOS DE PRIMEIRA.



FÊMEA | REG: 149490 | NASC: 20/10/2013 | VENDEDOR: HARAS RIO AZUL  
PALHAÇO DE ITUVERAVA  
BRASA KAFÉ DA NOVA  
GUERREIRO KAFÉ DA NOVA X QUILHA AFAGER  
EXTRATO DO ITAPÉ  
ATENAS COTINGUIBA

SEU PAI GUERREIRO KAFÉ DA NOVA

25

# INDIANA ENSEADA AZUL



MATRIZ FORTE E ESTRUTURADA, FILHA DO LAGLÓRIA QUARTETO, PORTANTO, IRMÃ DA MATA GRANDE DA CAVALGADA, ÉGUA QUE GANHOU TUDO NA NACIONAL DE 2017. ESSA É PARA QUEM QUER FAZER TROPA!!! SEGUE COM PREENHEZ CONFIRMADA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA, HÉRCULES DA EVOLUÇÃO (13/03/18). ESSE MESMO ACASALAMENTO JÁ GEROU DUAS POTRAS TOP NO HARAS GTS!!

**\*ÉGUA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A REPRODUÇÃO.**



**SEU AVÔ CABUÇU DA SELVA MORENA**

FÊMEA | REG: 112668 | NASC: 08/03/2006 | VENDEDOR: HARAS GTS

CABUÇU DA SELVA MORENA  
GAZELA DE SÃO JOAQUIM

LAGLÓRIA QUARTETO X DEMOISELLE DE MIRAMBÔ

MINISTRO DA PREGUIÇA  
HAVAIANA DA MIRAGEM

26

# JAMBO DE NANUQUE



MAIS UM LOTE DE DESTAQUE DESSE LEILÃO. PAMPA, LINDO E COM GENÉTICA DE PONTA. FILHO DO SINCERO DO PORTO AZUL, INDO A HAITY CAXAMBUENSE NA LINHA ALTA, NA DOADORA, UVA DE SANTA LÚCIA, UMA FILHA DO ORIGINAL DE SANTA LÚCIA EM FILHA DO OURO PRETO DO PORTO. POTRO DE GENÉTICA FECHADA JB X SANTA LÚCIA.



SEU PAI SINCERO DO PORTO AZUL

MACHO | REG: 224784 | NASC: 15/10/2014 | VENDEDOR: HARAS 2B

HAITY CAXAMBUENSE  
PAMPANEIRA DO PORTO AZUL

SINCERO DO PORTO AZUL X UVA DE SANTA LÚCIA

ORIGINAL DE SANTA LÚCIA  
DAMA DE SANTA LÚCIA

27

# JANDUIA DO BRACUHY



DOADORA DE EMBRIÕES DE DESTAQUE, MUITO MARCHADA, DE EXCELENTE TEMPERAMENTO E DIAGRAMA DE MARCHA, QUE O HARAS BELEZA RARA DISPONIBILIZA AO LEILÃO ESSA FILHA DO ROXINOL DO MONTE SANTO EM FILHA DO SEMENTAL NOBRE DE SANTA LÚCIA. JANDUIA DEIXA NO HARAS 4 PRODUTOS DE ALTÍSSIMO NÍVEL, COM GARANHÕES DIFERENTES.

FÊMEA | REG: 106388 | NASC: 02/01/2006 | VENDEDOR: HARAS BELEZA RARA

IMPALA DA SAPUPARA

ROXINOL DO MONTE SANTO X REGATA ITAMBI DA STELLAMARIS

DENÚNCIA L.J.

NOBRE DE SANTA LÚCIA

ARROMBA ITAMBI DA STELLAMARIS



SEU AVÔ NOBRE DE SANTA LÚCIA

28

# LARANTE DO SÃO JORGE



BELÍSSIMO POTRO QUE O HARAS SÃO JORGE DISPONIBILIZA PARA O LEILÃO ENCONTRO DAS MARCHAS. FILHO DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA, TORINO MARIMBÁ, NA DOADORA PORCINA DO YURI. POTRO QUE VEM PARA SOMAR NO CONSISTENTE TRABALHO DOS MAIS DIVERSOS CRIADORES.



MACHO | REG: 254394 | NASC: 20/10/2016 | VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

ELO KAFÉ DA NOVA  
JORNADA DA ÁGUA RICA

TORINO MARIMBÁ X PORCINA DO YURI

JOGO J.B.

ALTAMIRA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

SEU PAI TORINO MARIMBÁ

29

# LENDÁRIO DO AP



CAVALO EXCELENTE DE SELA E MORFOLOGIA IMPECÁVEL, QUE ENCONTRA-SE PRONTO PARA SERVIR NAS CAVALGADAS, PASSEIOS COM A FAMÍLIA E AMIGOS, BEM COMO SER PADREADOR, POIS TEM GENÉTICA DE SOBRA, CARREGANDO EM SUAS VEIAS O SANGUE DE GRANDES RAÇADORES, A EXEMPLO DE PRELÚDIO DO PORTO, SINCERO J.B., ARUBÉ BELA CRUZ, QUARUP DA PEDRA VERDE E HERDADE ABISMO.



MACHO | REG: 33571 | NASC: 21/10/2011 | VENDEDOR: HARAS AP

S.P. LAMPIÃO

VIOLEIRO DO RIOMAR X ITAPARICA GRINALDA

ITAPARICA MINÉRIO

ELEGÂNCIA DO RIOMAR

ITAPARICA UVA

SEU PAI VIOLEIRO DO RIOMAR

30

# LUMA DO SÃO JORGE



ESTÁ AÍ UMA GRANDE OPORTUNIDADE PARA ADQUIRIR UMA FILHA DO GRANDE KID DA CATIMBA NA CONSAGRADA DOADORA NÚBIA DA MANDASSAIA. LINDA E BEM ESTRUTURADA, ESSA VEM PARA ABRILHANTAR OS LOTES DO NOSSO AMIGO LUÍS FRANCISCO.



FÊMEA | REG: 288825 | NASC: 28/10/2016 | VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

LEOPARDO DA TODAY

TUBAÍNA EDÚ

KID DA CATIMBA X NÚBIA DA MANDASSAIA

RADAR DE ANCHIETA

GABI DA MANDASSAIA

SEU PAI KID DA CATIMBA

31

# MADONA DO SÃO JORGE



POTRA PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES ENTRE DOIS CONSAGRADOS INDIVÍDUOS, AMARAL VEREDA E O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DO CBM, TORINO MARIMBÁ. POTRA QUE SEM DÚVIDA SE ENCAIXA NA CABECEIRA DE QUALQUER PLANTEL DO PAÍS.



FÊMEA | REG: 295352 | NASC: 27/06/2017 | VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE  
ELO KAFÉ DA NOVA  
JORNADA DA ÁGUA RICA  
TORINO MARIMBÁ X AMARAL VEREDA  
NÍQUEL DE SANTA LÚCIA  
AMARAL TULA

SEU PAI TORINO MARIMBÁ

32

# MARQUEZINE DO SÃO JORGE



É COM GRANDE DESPRENDIMENTO QUE O HARAS SÃO JORGE DISPONIBILIZA, 100% DAS COTAS DE UMA DAS SUAS RESERVAS, PARA ABRILHANTAR ESSE REMATE. MARQUEZINE É FILHA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DO CBM, TORINO MARIMBÁ, NA TRICAMPEÃ NACIONAL RESINA FÓRUM. ACASALAMENTO ENTRE DOIS ANIMAIS DE PONTA NÃO PODERIA SER DIFERENTE...

FÊMEA | REG: 290641 | NASC: 10/03/2017 | VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE  
ELO KAFÉ DA NOVA  
JORNADA DA ÁGUA RICA  
TORINO MARIMBÁ X RESINA FORUM  
HIDRATO FÓRUM  
USINA KAFÉ



SEU PAI TORINO MARIMBÁ

33

# MARUJO DO SÃO JORGE



UM DOS DESTAQUES DO HARAS SÃO JORGE PARA ESTE REMATE. POTRO RETIRADO DA CABECEIRA DO TIME DE PISTA DO HARAS SÃO JORGE, SEU PAI CRÉU DO SÃO JORGE, PREMIADO EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES, É FILHO DO GRANDE ELO KAFÉ DA NOVA NA CUCA KAFÉ DA PANORAMA. SUA MÃE, GRAVIOLA DO SÃO JORGE, ÉGUA EXTREMAMENTE MARCHADA, É CONSIDERADA UMA DAS MELHORES FILHAS DO BICAMPEÃO NACIONAL KID DA CATIMBA.



MACHO | REG: 254414 | NASC: 12/09/2017 | VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

ELO KAFÉ DA NOVA  
CUCA KAFÉ DA PANORAMA

CRÉU DO SÃO JORGE X GRAVIOLA DO SÃO JORGE

KID DA CATIMBA  
XÍCARA DA ESCADINHA

SEU AVÔ KID DA CATIMBA

34

# MORENA DE SANTA MARIA



**BRUTAL!!!**  
ÉSSA É TOP!!! ÉGUA COMPLETA, ALIA MORFOLOGIA E BELEZA COM SUA MARCHA AVANTE, DISSOCIADA E EQUILIBRADA. SUA MONTADA IMPRESSIONA PELA SUA MACIEZ E TEMPERAMENTO DE SELA. MULTI-CAMPEÃ EM PISTA, ÉGUA PARA DISPUTAR AS MAIS PESADAS PISTAS DO BRASIL!!! SANGUE JB E HERDADE!!! DENTRE SEUS ÍNUMEROS TÍTULOS, DESTACAMOS:

- RESERVADA CAMPEÃ MARCHADORA IDEAL - MANGARATIBA/RJ - 10/2017.
- CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR CATEGORIA - PAPUCAIA/RJ - 05/2017.
- CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA - PAPUCAIA/RJ - 05/2017.
- RESERVADA CAMPEÃ DOS CAMPEÕES DE MARCHA - PAPUCAIA/RJ - 05/2017.
- RESERVADA CAMPEÃ DA RAÇA - CORDEIRO/RJ - 04/2017.
- 1º PRÊMIO CAMPEÃ DOS CAMPEÕES DE MARCHA - CORDEIRO/RJ - 04/2017.
- RESERVADA CAMPEÃ DA RAÇA - ARARUAMA/RJ - 02/2017.



FÊMEA | REG: 127210 | NASC: 18/01/2009 | VENDEDOR: HARAS GTS

BEIJO J.B.

PARNASO DO CONTORNO X CAFUNDÓ MAGNÓLIA

GESTO DOURADO S.M.

CAFUNDÓ HILÉIA

MEIRELLES CORRUIRA

SEU AVÔ BEIJO J.B.

35

# NATUREZA DO SALTO BOA VISTA



Gerson Jes

FÊMEA | REG: 141806 | NASC: 26/02/2013 | VENDEDOR: HARAS SALTO BOA VISTA

LANDAU DO CADUCEU  
GALERA DA BELA OLINDA

RETALHO DA CADUCEU X BOÊMIA DAS ÁGUAS JM

DITADOR HERANÇA SM

ORQUESTRA DE SÃO FRAN. DE UBERABA

ÉGUA DE PISTA, FILHA DE UMA DAS ÉGUAS DE CONFIANÇA DO HARAS, BOÊMIA DAS ÁGUAS JM. SEU PAI, RETALHO DA CADUCEU, É SANGUE 53 E MUITO BOM PRA MARCHA PICADA.

- RESERVADA CAMPEÃ - ADULTO ÉGUA JÚNIOR CATEGORIA - LOANDA/PR - 11/2017.
- RESERVADA CAMPEÃ ÉGUA JÚNIOR MARCHA - LOANDA/PR - 11/2017.



SEU PAI RETALHO DA CADUCEU

36

# PARIS DA RIOCON



MAIS UMA VEZ O HARAS VILA LIBERDADE PRESTIGIA NOSSOS LEILÕES COM MUITA QUALIDADE. ESSA É PARIS DA RIOCON, MATRIZ DE ALTÍSSIMO NÍVEL, FILHA DO EL CID DO PORTO AZUL EM FILHA DO HERDADE GARIMPO. PARA QUEM PENSA EM TER A MELHOR BASE DA MARCHA PICADA, ESSA É A HORA.



FÊMEA | REG: 126500 | NASC: 12/12/2010 | VENDEDOR: HARAS VILA LIBERDADE  
HAITY CAXAMBUENSE EL CID DO PORTO AZUL X DÓRIA DA CAVALGADA HERDADE GARIMPO  
LAGAMAR DO PORTO AZUL ORIANA J.D.

SEU PAI EL CID DO PORTO AZUL

37

# QUEBRA MAR PORTEIRA AZUL



POTRO MUITO MARCHADOR, QUE NAS PRIMEIRAS PASSADAS DE PERNA JÁ REVELA TODO SEU POTENCIAL. PEDIGREE EXCEPCIONAL SENDO FILHO DO CAMPEÃO NACIONAL FARAÓ F.K. E SIMPLEMENTE NETO DE FAVACHO DIAMANTE E ESTANHO DE ALCATÉIA, INDISCUTIVELMENTE DOIS GARANHÕES QUE SÃO REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO DE MARCHA NA RAÇA!

MACHO | REG: 262392 | NASC: 25/02/2016 | VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL  
FAVACHO DIAMANTE  
FACEIRA F.K.      FARAÓ F.K. X NAOMI PORTEIRA AZUL      ESTANHO DE ALCATÉIA  
SÍNTESE DO YURI



SEU PAI FARAÓ F.K.

38

# RIQUEZA PORTEIRA AZUL



POTRA MARCHADEIRA, FILHA DO 1º PRÊMIO NACIONAL RAPÉ DOS VARÕES, RAÇA DO TRILHO DA ZIZICA NA LINHA ALTA. SUA MÃE ,MANDINGA HZ, CARREGA EM SUAS VEIAS O SANGUE DA LINHAGEM 53.

Sidney Araujo

FÊMEA | REG: 288452 | NASC: 09/05/2017 | VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL

TRILHO DA ZIZICA

RAPÉ DOS VARÕES X MANDINGA H.Z.

INCERTO H.Z.

SÔNIA DA REFAZENDA

QUERELA DO GUEGA



SEU AVÔ TRILHO DA ZIZICA

39

# SEREIA PORTEIRA AZUL



POTRA MARCHADEIRA E FECHADA NA GENÉTICA DO BERÇO DA RAÇA, SENDO FILHA DE RAPÉ DOS VARÕES EM ITAQUÍ CONDOR, UMA FILHA DE ANGAÍ QUILHER EM DIANNA DO CONDOR.



FÊMEA | REG: 303030 | NASC: 28/08/2017 | VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL  
TRILHO DA ZIZICA  
SÔNIA DA REFAZENDA

RAPÉ DOS VARÕES X ITAQUI CONDOR

ANGAÍ QUILHER  
DIANNA DO CONDOR

SEU AVÔ TRILHO DA ZIZICA

40

# SOBERANO PORTEIRA AZUL



IRMÃO PRÓPRIO E TÃO BOM QUANTO O SINISTRO PORTEIRA AZUL, COMPROVANDO O ACERTO DO CRUZAMENTO ENTRE GALEÃO RRC E QUIRINA E.A.O.

**INVESTIMENTO CERTEIRO!**



**SEU AVÔ QUEBRANTO RANCHO ALEGRE**

MACHO | REG: 256315 | NASC: 01/02/2018 | VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL

JABUTI DA MANDASSAIA

CIRANDA DO TRABANDA

GALEÃO RRC X QUIRINA E.A.O.

QUEBRANTO RECANTO ALEGRE

SAFIRA DA MORADA NOVA

41

# SONATA DO PORTO PALMEIRA



O HARAS PEDRA SALGADO ABRIU AS PORTEIRAS E TROUXE O QUE TEM DE MELHOR PARA ESSE EVENTO!

UMA FILHA DO ÍCONE CABUÇU DA SELVA MORENA EM VOLÚPIA 7 QUADROS, PORTANTO, IRMÃ DE VÁRIOS CAMPEÕES NACIONAIS, COM DESTAQUE NA BAHIA PARA O SEU CHICO TANDY E KADAR E.A.O.



FÊMEA | REG: 93359 | NASC: 02/10/2005 | VENDEDOR: HARAS PEDRA DO SALGADO  
ORIGINAL DE SANTA LÚCIA SONAR DO PORTO AZUL  
JUVENTUDE DA SELVA MORENA CABUÇU DA SELVA MORENA X VOLÚPIA 7 QUADROS  
DIANA J.U.P.

SEU PAI CABUÇU DA SELVA MORENA

42

# TALENTO DA RIOCON



Sidney  
Araújo

MACHO | REG: 44268 | NASC: 05/12/2014 | VENDEDOR: HARAS RIOCON

TRILHO DA ZIZICA  
CATITÓ OLINDA

CAXAMBU BEIRUTE X XANGRILÁ CAXAMBUENSE

ARA SABIÁ  
PRINCESA DO J.GRANADO

O QUE FALAR DE UM FILHO DE UMA DAS ÉGUAS MAIS COBIÇADAS DA RAÇA? TALENTO TEM UM FUTURO BRILHANTE PELA FRENTE, SENDO FILHO DO CAXAMBÚ BEIRUTE (TRILHO MORRO GRANDE DA ZIZICA) NA XANGRILA CAXAMBUENSE. CAVALO JOVEM, CASTANHO ZAINO, MUITO MARCHADOR, COM UM TEMPERAMENTO DE SELA EXTRAORDINÁRIO, QUE MUITAS ALEGRIAS TRARÁ AO SEU NOVO PROPRIETÁRIO. POSSUI DIVERSOS IRMÃOS CAMPEONÍSSIMOS EM PISTA BRASIL AFORA.



SEU PAI CAXAMBU BEIRUTE BI L.J.

43

# UNA VERDES PRADOS



LINDA ÉGUA DE PELAGEM CASTANHA, FÊMEA MUITO FORTE, ESTRUTURADA E MARCHADEIRA. FILHA DE NEUTRON VERDES PRADOS EM PÉROLA VERDES PRADOS, PORTANTO, GENÉTICA DO GRANDE QUARTZO DA ESCADINHA.

UNA VEM SENDO PREMIADA NA MAIORIA DAS PISTAS QUE PASSA, SENDO UM ÓTIMO INVESTIMENTO PARA QUEM QUER COMEÇAR NA MARCHA PICADA COM PÉ DIREITO.



FÊMEA | REG: 140450 | NASC: 29/09/2011 | VENDEDOR: HARAS WFR

QUARTZO DA ESCADINHA  
GATA VERDES PRADOS

NEUTRON VERDES PRADOS X PÉROLA VERDES PRADOS

MARFIM VERDES PRADOS  
ENGRACADINHA VERDES PRADOS

44

# XEIQUE TE DE MAJÚ



MACHO | REG: 251487 | NASC: 20/07/2017 | VENDEDOR: HARAS MAJÚ

MEIRELLES JAGUNÇO  
RELÍQUIA DO AEROPORTO

RADIANTE FÓRUM X SINFONIA DO ARCO AZUL

SUBLIME DA OGAR  
JOCASTA KAFÉ

ACASALAMENTO ENTRE DOIS CAMPEÕES NACIONAIS NÃO PODERIA SER DIFERENTE. POTRO EXTRA DE MORFOLOGIA E MARCHA, EM INÍCIO DOS TRABALHOS NO CABRESTO MAIS COM GRANDE POTENCIAL. SEU PAI É CAMPEÃO DOS CAMPEÕES E GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA E SUA MÃE, HOJE, É UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO HARAS GUARIROBA NA MARCHA PICADA.



SEU PAI RADIANTE FÓRUM

# REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador. O pregação do III Leilão Virtual Encontro das Marcas, será realizado no dia 02 de Outubro de 2018, às 20 horas (horário de Brasília), com transmissão ao vivo pelo Site Leilonorte (www.leilonorte.com)

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal, que multiplicado por 36 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subseqüentes vindendas a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais.

Em caso de coberturas as mesmas terão preço fixo e serão pagas em 30 parcelas iguais, 1 parcela à vista + 29 parcelas mensais vindendas a cada 30 dias.

#### COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor será cobrando À VISTA, taxa de inscrição no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por lote inscrito + Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas.

#### CANCELAMENTO

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezessete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

#### VENDA DE COBERTURAS

O vendedor se responsabiliza pela qualidade do sêmen colocado à venda e disponibilizará o sêmen comercializado em local onde o reprodutor esteja alojado, em sua propriedade ou central de TE.

Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR.

O vendedor deverá disponibilizar, quantas vezes forem necessárias, a coleta do sêmen comercializado, ficando os custos por conta do COMPRADOR.

O comprador tem o direito de testar a qualidade do sêmen a ser enviado, profissionais aptos a essa finalidade, ficando o comprador responsável pelo pagamento desse procedimento.

**OBSERVAÇÕES:** Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail. Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

**Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.**

**Frete por conta do COMPRADOR.**

#### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que fort(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOEMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado no leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.12.1 No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, EMBRIÃO A COLETAR OU ÓVULO , os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do VENDEDOR, ficando sob a responsabilidade do comprador o envio e o transporte do sêmen a ser utilizado.

1.12.2 A receptora deverá ser fornecida pelo VENDEDOR, devendo a mesma ser disponibilizada pelo COMPRADOR após o desmame, considerando-se o prazo máximo de 06 meses após o nascimento, ficando a critério exclusivo do VENDEDOR, cobrar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo animal. Os custos para devolução da receptora será por conta do COMPRADOR.

1.13. Em comum acordo entre vendedor e comprador, poderá ser acrescido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) em cada parcela a título de venda da receptora ou outro valor estipulado pelo vendedor, não devendo o mesmo ultrapassar o valor final da receptora de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O VENDEDOR que optar a venda do EMBRIÃO / ÓVULO somente com a condição do custo da receptora estar incluso na parcela, deverá deixar explícito na página do lote e tal informação deverá ser repassada ao comprador.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

**2. CADASTRO:**

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)lproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s)

produto(s)lanimal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

**3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

**4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES:**

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro

acasalamento para ser implantado na receptora.

#### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

#### 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as

despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreogados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apreogado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretiráveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio

pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii)

outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

#### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreogado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento (Leilonorte Leilões).

Leilonorte Leilões

III Leilão Virtual

# Encontro DAS Marchas

**NOVA  
DATA**

**08 de Outubro • Segunda • 20h**

PRÉ-LANCES, FOTOS, VÍDEOS E TRANSMISSÃO

**[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)**

**PAGAMENTO EM 36 PARCELAS (2+2+2+24+2+2+2)**



AGÊNCIA

**Publiarte**  
COMUNICAÇÃO & EVENTOS  
71 99166.5585



ASSESSORIA



**M Vinicius  
Madeira**  
ASSESSORIA

LEILOEIRA



FOTOS E VÍDEOS: SIDNEY ARAÚJO • ANTÔNIO MAURÍCIO • CÉLIO PÉRICLES • CHICO AUDI  
CRIATIVA • GERSON JES • JÚLIO OLIVEIRA • KIKO CATELLI • RICARDO MENDES

**Informações: (11) 3674.6666 / (71) 99132.9024**